



BARAO DE COTEGIPE, 11 DE MARÇO DE 2014

Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

14595725/0001-84

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

NOVASUL COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDARua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro  
CEP 99740-000

PROPOSTA COMERCIAL

BARÃO DE COTEGIPE-RS

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 14.595.725/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009092

REPRESENTANTE e CARGO: Person Dilomar Niec - Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 3058840954 CPF: 718.767.740-53

ENDEREÇO: Rua GOTARDO MAZAROLLO, 330 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

TELEFONE: (54) 3523-2005 EMAIL: novasulltda@hotmail.com

Banco: SICREDI Agência: 0217 Conta Corrente: 00432-4

Banco: B.B Agência: 0132-5 Conta Corrente: 063619-3

## LOTE 06

| Item | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço | Qtde  | Und | Marca      | Preço unit. | Preço Total |
|------|------------|-------------------------|-------|-----|------------|-------------|-------------|
| 1    | 847        | Cinarizina 25mg         | 7.000 | cpr | brainfarma | 0,45        | 3.150,00    |

VALOR TOTAL GERAL: 3.150,00

## LOTE 07

| Item | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço | Qtde   | Und | Marca      | Preço unit. | Preço Total |
|------|------------|-------------------------|--------|-----|------------|-------------|-------------|
| 1    | 848        | Cinarizina 75mg         | 11.000 | cpr | brainfarma | 0,17        | 1.870,00    |

VALOR TOTAL GERAL: 1.870,00

## LOTE 11

| Item | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço                            | Qtde | Und | Marca | Preço unit. | Preço Total |
|------|------------|----------------------------------------------------|------|-----|-------|-------------|-------------|
| 1    | 4947       | Ferrocarbonila 120mg+associações (combiron folico) | 900  | cpr | ache  | 0,58        | 522,00      |

VALOR TOTAL GERAL: 522,00

TOTAL- 5.542,00

TOTAL POR EXTENSO-CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

*Person Dilomar Niec*  
NOVASUL Comércio de Prod. Hosp. Ltda  
Person Dilomar Niec  
RG 3058840954 - CPF 718 767 740-53

BR 305884082 - Cof 318 103 140-87  
Fonson Diomari Nise  
MOLASOL Comercio de Prod. Hosp. Ltda

27  
C

BR 305884082 - Cof 318 103 140-87  
Fonson Diomari Nise  
MOLASOL Comercio de Prod. Hosp. Ltda





**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

60 Sessenta dias.

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 DIAS UTEIS

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Trinta dias.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

NOVASUL Comércio de Prod.Hosp.Ltda

Person Dilomar Niec

RG: 3058840954 CPF: 718.767.740-53

14595725/0001-84  
NOVASUL COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

130

U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE  
OFFICE OF THE SECRETARY  
WASHINGTON, D.C. 20540  
17-00000-1-00000-1

17-00000-1-00000-1

130



**Iª Alteração Contratual**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**  
CNPJ/MF: 14.595.725/0001-84 NIRE: 43207035721

**PERSON DILOMAR NIEC**, de nacionalidade brasileira, natural de Quilombo SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1976, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua José Bonifácio n.º 890 – Bairro Centro, CEP: 99700-000, carteira de identidade n.º 3058840954, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 718.767.740-53,  
**FABIANA CALDART**, de nacionalidade brasileira, natural de Barão de Cotegipe RS, solteira, maior e capaz, nascida em 08/10/1986, empresária, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio n.º 410 – Bairro Centro, CEP: 99740-000, carteira de identidade n.º 1090008821, expedida pela SSP/RS e CPF: 011.804.560-17,

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL**, com sede em Erechim RS, na Rua João Paulo I n.º 279 – Bairro Presidente Vargas, CEP: 99700-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 15.595.725/0001-84, e na MM, Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207035721, em data de 03 de novembro de 2011, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

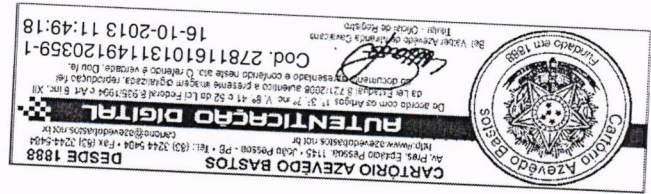
**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço social, na qual passa a ser em Barão de Cotegipe RS, sito a Rua Gotardo Mazzarollo n.º 330 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.  
**Cláusula 2ª** – É admitido na sociedade **JACILDE TONIN**, de nacionalidade brasileira, natural de Aratuba RS, solteira, maior e capaz, nascida em 05/11/1976, empresária, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio n.º 1359 – Bairro Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, carteira de identidade n.º 3058840814, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 931.959.580-15.

**Cláusula 3ª** – Retira-se da sociedade **FABIANA CALDART**, vendendo e transferindo a parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a sócia **JACILDE TONIN**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

**Cláusula 4ª** – O sócio **PERSON DILOMAR NIEC**, vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), a sócia **JACILDE TONIN**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

**Cláusula 5ª** – O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 17:49:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c0ec31a60165b9b8dd5505e517  
16a33c1ae587cf5ea5ac21a8f1c1ea51027fef0cb5feda52207ed998b3fa8d733199789

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

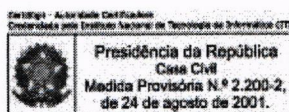
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/10/2014 às 17:23:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 188032

**Código de Controle da Autenticação:**

**27811610131149120359-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*







Clausula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011.

Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de instrumentos, equipamentos e material de uso hospitalar, odontológico e medicamentos.

Clausula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Clausula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Barão de Cotegipe RS, na Rua Getulio Mazzarollo n.º 330 - Bairro Centro, CEP: 99740-000.

Clausula 1ª - A sociedade é empresa limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. nome fantasia NOVASUL, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 14.595.725/0001-84, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207035721, em data de 03 de novembro de 2011.

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 9ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores

preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

Clausula 8ª - O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o

Clausula 7ª - Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto, a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balanços mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Clausula 6ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

|                          | R\$       | Total |
|--------------------------|-----------|-------|
| a) - Person Dliomar Niec | 27.500,00 |       |
| b) - Jacilde Tonin       | 22.500,00 |       |
|                          | 50.000,00 |       |

Q1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 17:48:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c74bd1d4e18f8f8dd45b46cced99  
2eb5eae587cf5ea5ac21a8f1c1ea51027fef0c7531958e399347eaf3ce40d03c313ba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

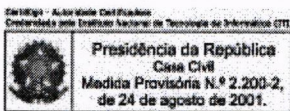
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/10/2014 às 17:23:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 188033

**Código de Controle da Autenticação:**

**27811610131149210250-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

10



THE SECRETARY OF THE ARMY

WASHINGTON, D. C.

OFFICE OF THE SECRETARY

WASHINGTON, D. C.

REPORT OF THE SECRETARY OF THE ARMY

FOR THE YEAR 1900

AND THE PROGRESS OF THE ARMY

IN 1900

AND THE PROGRESS OF THE ARMY

IN 1900

AND THE PROGRESS OF THE ARMY

AND THE PROGRESS OF THE ARMY



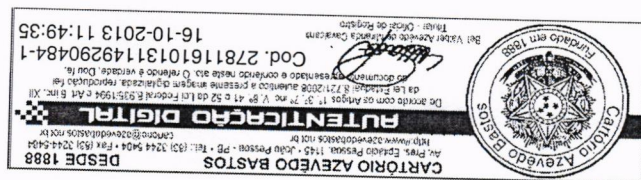
AND THE PROGRESS OF THE ARMY

AND THE PROGRESS OF THE ARMY

AND THE PROGRESS OF THE ARMY

AND THE PROGRESS OF THE ARMY

AND THE PROGRESS OF THE ARMY



Clausula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais.

Clausula 11ª - Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balanços mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Clausula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

## DO CONSELHO FISCAL

Clausula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Clausula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio Person Dillomar Niece, que a

representa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado

em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contração de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula 5ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

|                            | R\$       | Total |
|----------------------------|-----------|-------|
| a) - Person Dillomar Niece | 27.500,00 |       |
| b) - Jacilide Tonin        | 22.500,00 |       |
|                            | 50.000,00 |       |

## DO CAPITAL SOCIAL



12



125

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 17:45:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9cfe57419b2e0bed5639372002db  
e7a327ae587cfeea5ac21a8f1c1ea51027fef0eddf8f331650d16d31b8d416480162d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

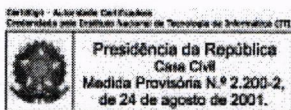
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/10/2014 às 17:23:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 188034

**Código de Controle da Autenticação:**

**27811610131149290484-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature in blue ink.*

6



THE UNITED STATES OF AMERICA  
DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WYOMING  
SANDWICH MOUNTAIN  
NATIONAL MONUMENT

TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR  
WASHINGTON, D. C.

RE: SANDWICH MOUNTAIN NATIONAL MONUMENT  
WYOMING  
FOR THE PURPOSE OF  
RECONSTRUCTING THE MONUMENT  
TO BE A NATIONAL MONUMENT  
OF THE UNITED STATES OF AMERICA

DEAR MR. SECRETARY:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, however, unable to give you any definite answer at this time, as the matter is still under consideration. I am, however, sure that the same will be given the most careful and prompt consideration possible.

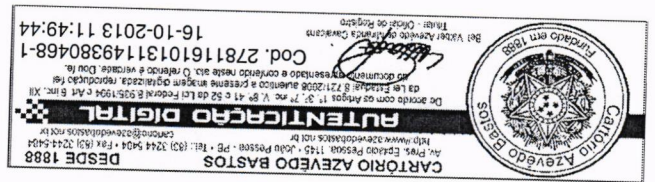
Very respectfully,  
J. M. WILSON  
Acting Director



Very truly yours,  
J. M. WILSON  
Acting Director

COPIES OF THIS LETTER  
ARE BEING FURNISHED TO THE  
SANDWICH MOUNTAIN NATIONAL MONUMENT  
AND THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
FOR THEIR INFORMATION AND  
RECORD.





Clausula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Clausula 18ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

Clausula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Clausula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá identificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Clausula 15ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Clausula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 2/3 (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Clausula 12ª - O Sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

4/5

19





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 17:42:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c27f08278936df6e1999de4914f1  
c8020ae587cfeea5ac21a8f1c1ea51027fef0434090a20928455c5587d427d0a8c587

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

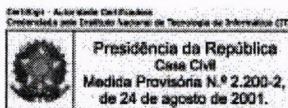
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/10/2014 às 17:23:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 188035

**Código de Controle da Autenticação:**

**27811610131149380468-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature and initials.*



10

THE  
UNITED STATES  
DEPARTMENT OF THE INTERIOR

BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D. C. 20250

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION



WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

WATER RESOURCES DIVISION

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três), de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 15 de julho de 2013.

  
Person Dilomar Niec

  
Fabiana Caldart

  
Jacilte Tonin

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2013 SOB Nº 3826010  
Protocolo: 13/186175-1, DE 29/07/2013  
Empresa: 43 2 0703572 1  
NOVAQUIL COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



9



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 17:33:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9ccb93f66a8cfc263730d55f4afd30  
02e1ae587cf5ea5ac21a8f1c1ea51027fef0af1ead990f66b3eef866865a1f5ad88a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

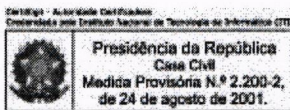
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/10/2014 às 17:23:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 188036

Código de Controle da Autenticação:

**27811610131149470656-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Col*

13



THE UNITED STATES OF AMERICA  
DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

DECLARATION OF  
CONSENT TO THE  
ACQUISITION OF  
LAND

I, the undersigned, do hereby declare that I am the owner of the land described in the foregoing declaration, and that I consent to the acquisition of the same by the United States of America.

I further declare that I am not entitled to any compensation for the land so acquired, and that I do not desire any compensation therefor. I understand that the acquisition of the land by the United States of America is for the purpose of the National System of Public Lands, and that the acquisition is for the purpose of the National System of Public Lands.

WITNESSETH MY HAND AND SEAL OF OFFICE

THIS 1st day of January, 1900, at Washington, D.C.

JOHN W. COOPER, Director  
Bureau of Land Management  
Department of the Interior  
Washington, D.C.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal of office



JOHN W. COOPER, Director  
Bureau of Land Management  
Department of the Interior  
Washington, D.C.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.595.725/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:02:18 do dia 19/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2014.

Código de controle da certidão: **0585.92D2.BE70.8364**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS  
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

1925

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Receita Estadual**

Certidão de Situação Fiscal Nº **06851040**

Identificação do titular da certidão

Nome: **NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ: **14595725/0001-84**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **15260736**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rua Princesa Isabel, 114, Centro  
CEP 99740-000  
E-mail: fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br

### C E R T I D ã O

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, situado a Rua Gotardo Mazzarollo, 330, neste município de Barão de Cotegipe, está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano, Inscricao Municipal 1145 desde 07/06/2013 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu, issqn) (cadastro imobiliário) e contribuição de melioria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

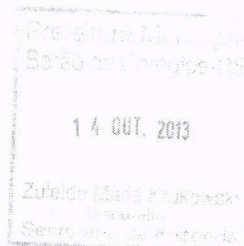
Barão de Cotegipe, 14 de Outubro de 2013.

  
Camila Cadore  
Secretaria da Fazenda

  
Decimar Luis Capeletti  
Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Certidão nº 391/2013

Esta Certidão é válida para 180 dias.



101





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/10/2013 às 17:15:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c530241c34a1b68ab655f886cbbf7b1a29e2bc567580decdbd2e40f1d  
473e7fae587cfeea5ac21a8f1c1ea51027fef0996b04f403606678e46136c6ce7e0a43

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

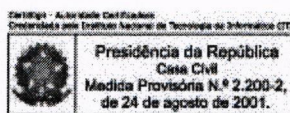
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2014 às 17:09:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 190885

Código de Controle da Autenticação:

**27812910131537020120-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature in blue ink.*

107



IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the said Court, at the City of New York, this 10th day of June, 1964.

107-107-107

107-107-107

107-107-107

107-107-107

107-107-107

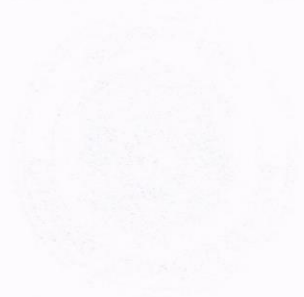
107-107-107

107-107-107

107-107-107

107-107-107

107-107-107



107-107-107

107-107-107

107-107-107

107-107-107

107



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 024632014-88888725

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
- ME

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2014.

Válida até 30/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14595725/0001-84  
**Razão Social:** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** NOVASUL  
**Endereço:** RUA GOTARDO MAZZAROLLO 330 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2014 a 03/04/2014

**Certificação Número:** 2014030501590986437108

Informação obtida em 05/03/2014, às 07:55:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the study and the objectives of the research.

2. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. It includes information about the sample, the data collection methods, and the statistical analysis.

3. The third part of the report is a discussion of the results of the study. It compares the findings with the previous research and discusses the implications of the study.

4. The fourth part of the report is a conclusion and a list of references. The conclusion summarizes the main findings of the study, and the references list the sources used in the research.

5. The fifth part of the report is a list of appendices. These include the raw data, the questionnaires, and the interview transcripts. These appendices provide additional information about the study and its findings.

6. The sixth part of the report is a list of footnotes. These provide additional information about the study and its findings. They include references to other studies and to the literature on the subject.

7. The seventh part of the report is a list of acknowledgments. These thank the people who helped with the study, including the participants, the research assistants, and the funding agencies.

8. The eighth part of the report is a list of tables and figures. These provide a visual representation of the data and the results of the study.



1998



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
José Tadeu Jacoby  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                      |                                |                                                                                  |                                                                               |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial:<br>NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                  |                                |                                                                                  |                                                                               |                           |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                     |                                |                                                                                  |                                                                               |                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas -<br>NIRE (Sede)<br>43 2 0703572-1                                                                                   | CNPJ<br>14.595.725/0001.84     | Data de Arquivamento do<br>Ato Constitutivo<br>03/11/2011                        | Data de Início<br>de Atividade<br>01/11/2011                                  |                           |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA GOTARDO MAZZAROLLO, 330, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.740-000                            |                                |                                                                                  |                                                                               |                           |
| Objeto Social<br>"COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS." |                                |                                                                                  |                                                                               |                           |
| Capital Social: R\$ 50.000,00<br>(CINQUENTA MIL REAIS)<br><br>Capital Integralizado: R\$ 50.000,00<br>(CINQUENTA MIL REAIS)                                          |                                | Microempresa ou<br>Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006)<br>Microempresa | Prazo de Duração<br><br>Indeterminado                                         |                           |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                     |                                |                                                                                  |                                                                               |                           |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>                                                                                                                                              | <u>Participação no Capital</u> | <u>Espécie de Sócio</u>                                                          | <u>Administrador</u>                                                          | <u>Término do Mandato</u> |
| PERSON DILOMAR NIEC<br>718.767.740-53                                                                                                                                | R\$ 27.500,00                  | SOCIO                                                                            | SOCIO GERENTE                                                                 | xx/xx/xxxx                |
| JACILDE TONIN<br>931.959.580-15                                                                                                                                      | R\$ 22.500,00                  | SOCIO                                                                            |                                                                               | xx/xx/xxxx                |
| Último Arquivamento<br>Data: 30/07/2013<br>Ato: ALTERACAO<br>Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |                                |                                                                                  | Número: 3826010<br><br>Situação<br>REGISTRO ATIVO<br><br>Status<br>CADASTRADA |                           |

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149083793

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Março de 2014 às 15h 20min

  
José Tadeu Jacoby  
SECRETÁRIO-GERAL



2

1941

The following is a list of the names of the persons who have been named in the records of the court in the case of the State of New York vs. the People of the State of New York, in the year 1941.

| Name              | Address             | Occupation     |
|-------------------|---------------------|----------------|
| John Doe          | 123 Main St.        | Teacher        |
| Jane Smith        | 456 Elm St.         | Homemaker      |
| Robert Brown      | 789 Oak St.         | Engineer       |
| Mary White        | 101 Pine St.        | Nurse          |
| James Black       | 202 Cedar St.       | Lawyer         |
| Elizabeth Green   | 303 Birch St.       | Artist         |
| William Red       | 404 Spruce St.      | Farmer         |
| Patricia Blue     | 505 Willow St.      | Writer         |
| Charles Yellow    | 606 Ash St.         | Doctor         |
| Sarah Purple      | 707 Hickory St.     | Musician       |
| Thomas Grey       | 808 Sycamore St.    | Scientist      |
| Laura Pink        | 909 Magnolia St.    | Designer       |
| Richard Black     | 1010 Dogwood St.    | Historian      |
| Michelle White    | 1111 Redwood St.    | Journalist     |
| Christopher Brown | 1212 Cypress St.    | Architect      |
| Angela Green      | 1313 Juniper St.    | Translator     |
| Benjamin Red      | 1414 Fir St.        | Philosopher    |
| Rebecca Blue      | 1515 Hemlock St.    | Biologist      |
| Gregory Yellow    | 1616 Larch St.      | Geologist      |
| Stephanie Purple  | 1717 Alder St.      | Chemist        |
| Jonathan Grey     | 1818 Basswood St.   | Physicist      |
| Kristina Pink     | 1919 Cottonwood St. | Astronomer     |
| Andrew Black      | 2020 Elm St.        | Botanist       |
| Olivia White      | 2121 Oak St.        | Zoologist      |
| Isaac Brown       | 2222 Pine St.       | Ecologist      |
| Sophia Green      | 2323 Cedar St.      | Anthropologist |
| Samuel Red        | 2424 Birch St.      | Archaeologist  |
| Isabella Blue     | 2525 Spruce St.     | Historian      |
| Lucas Yellow      | 2626 Willow St.     | Journalist     |
| Charlotte Purple  | 2727 Ash St.        | Architect      |
| Henry Grey        | 2828 Hickory St.    | Translator     |
| Amelia Pink       | 2929 Sycamore St.   | Philosopher    |
| Robert Black      | 3030 Magnolia St.   | Biologist      |
| Evelyn White      | 3131 Dogwood St.    | Geologist      |
| William Brown     | 3232 Redwood St.    | Chemist        |
| Frances Green     | 3333 Cypress St.    | Physicist      |
| Charles Red       | 3434 Juniper St.    | Astronomer     |
| Martha Blue       | 3535 Fir St.        | Botanist       |
| Albert Yellow     | 3636 Hemlock St.    | Zoologist      |
| Betty Purple      | 3737 Larch St.      | Ecologist      |
| John Grey         | 3838 Alder St.      | Anthropologist |
| Margaret Pink     | 3939 Basswood St.   | Archaeologist  |
| Frank Black       | 4040 Cottonwood St. | Historian      |
| Ethel White       | 4141 Elm St.        | Journalist     |
| Harold Brown      | 4242 Oak St.        | Architect      |
| Gertrude Green    | 4343 Pine St.       | Translator     |
| Arthur Red        | 4444 Cedar St.      | Philosopher    |
| Frances Blue      | 4545 Birch St.      | Biologist      |
| William Yellow    | 4646 Spruce St.     | Geologist      |
| Elizabeth Purple  | 4747 Willow St.     | Chemist        |
| Robert Grey       | 4848 Ash St.        | Physicist      |
| Marion Pink       | 4949 Hickory St.    | Astronomer     |
| Charles Black     | 5050 Sycamore St.   | Botanist       |
| Joseph White      | 5151 Dogwood St.    | Zoologist      |
| William Brown     | 5252 Redwood St.    | Ecologist      |
| Frances Green     | 5353 Cypress St.    | Anthropologist |
| Charles Red       | 5454 Juniper St.    | Archaeologist  |
| Martha Blue       | 5555 Fir St.        | Historian      |
| Albert Yellow     | 5656 Hemlock St.    | Journalist     |
| Betty Purple      | 5757 Larch St.      | Architect      |
| John Grey         | 5858 Alder St.      | Translator     |
| Margaret Pink     | 5959 Basswood St.   | Philosopher    |
| Frank Black       | 6060 Cottonwood St. | Biologist      |
| Ethel White       | 6161 Elm St.        | Geologist      |
| Harold Brown      | 6262 Oak St.        | Chemist        |
| Gertrude Green    | 6363 Pine St.       | Physicist      |
| Arthur Red        | 6464 Cedar St.      | Astronomer     |
| Frances Blue      | 6565 Birch St.      | Botanist       |
| William Yellow    | 6666 Spruce St.     | Zoologist      |
| Elizabeth Purple  | 6767 Willow St.     | Ecologist      |
| Robert Grey       | 6868 Ash St.        | Anthropologist |
| Marion Pink       | 6969 Hickory St.    | Archaeologist  |
| Charles Black     | 7070 Sycamore St.   | Historian      |
| Joseph White      | 7171 Dogwood St.    | Journalist     |
| William Brown     | 7272 Redwood St.    | Architect      |
| Frances Green     | 7373 Cypress St.    | Translator     |
| Charles Red       | 7474 Juniper St.    | Philosopher    |
| Martha Blue       | 7575 Fir St.        | Biologist      |
| Albert Yellow     | 7676 Hemlock St.    | Geologist      |
| Betty Purple      | 7777 Larch St.      | Chemist        |
| John Grey         | 7878 Alder St.      | Physicist      |
| Margaret Pink     | 7979 Basswood St.   | Astronomer     |
| Frank Black       | 8080 Cottonwood St. | Botanist       |
| Ethel White       | 8181 Elm St.        | Zoologist      |
| Harold Brown      | 8282 Oak St.        | Ecologist      |
| Gertrude Green    | 8383 Pine St.       | Anthropologist |
| Arthur Red        | 8484 Cedar St.      | Archaeologist  |
| Frances Blue      | 8585 Birch St.      | Historian      |
| William Yellow    | 8686 Spruce St.     | Journalist     |
| Elizabeth Purple  | 8787 Willow St.     | Architect      |
| Robert Grey       | 8888 Ash St.        | Translator     |
| Marion Pink       | 8989 Hickory St.    | Philosopher    |
| Charles Black     | 9090 Sycamore St.   | Biologist      |
| Joseph White      | 9191 Dogwood St.    | Geologist      |
| William Brown     | 9292 Redwood St.    | Chemist        |
| Frances Green     | 9393 Cypress St.    | Physicist      |
| Charles Red       | 9494 Juniper St.    | Astronomer     |
| Martha Blue       | 9595 Fir St.        | Botanist       |
| Albert Yellow     | 9696 Hemlock St.    | Zoologist      |
| Betty Purple      | 9797 Larch St.      | Ecologist      |
| John Grey         | 9898 Alder St.      | Anthropologist |
| Margaret Pink     | 9999 Basswood St.   | Archaeologist  |





Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

**DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Declaramos para os devidos fins de prova que empresa **Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 14.595.725/0001-84, estabelecida em Barão de Cotegipe sito à Rua Gotardo Mazzarollo, 330 está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme Lei complementar nº 123 / 2006, não ultrapassando no ano de 2012 o limite de R\$ 3.600,000,00 ( Três milhões e seiscentos mil reais) de faturamento.

Barão de Cotegipe, 27 de Fevereiro de 2014.

Nome e assinatura do contador responsável

CARLOS A. DAL MAGRO  
Av. Sete de Setembro, 483 Sl. 08  
Erechim-RS Fone (54) 2106 0016  
Cont. CRC/RS 66280-CPF 642 253 210-53

*Dilomar Niec*  
Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

NOVASUL Comércio de Prod. Hosp. Ltda  
Person Dilomar Niec  
RG 3058840954 - CPF 718 767 740-53

NO 2140210621 - 1014 118 103 110-23  
Banco de la Nación  
HOLASOL Comercio de Bienes Muebles

COMI CROB 00350-014 103 110-23  
Electra-103 Fone (24) 3108 0010  
AV. 2da de Septiembre 103 21 00  
CARLOS A. DEL MACRO



Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014**

A empresa Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda , CNPJ/MF 14.595.725/0001-84 Nº, sediada, na rua Gotardo Mazzarollo, 330 na cidade de Barão de Cotegipe/RS Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Barão de Cotegipe, 11 de Março de 2014.

14595725/0001-84  
NOVASUL COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

  
NOVASUL Comércio de Prod. Hosp. Ltda  
Person Dilomar Niec  
RG 3058840954 - CPF 718 767 740-53







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Certidão nº: 38219550/2013

Expedição: 07/11/2013, às 13:48:38

Validade: 05/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

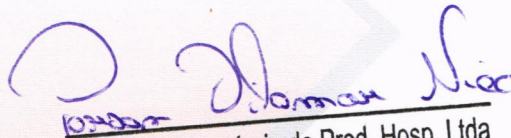
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar coma Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, 11 de Março de 2014.

14595725/0001-84  
NOVASUL COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

  
NOVASUL Comércio de Prod. Hosp. Ltda  
Person Dilomar Niec  
RG 3058840954 - CPF 718 767 740-53



12

BC 372340024 - CBE 143 del 140-23  
Person Diferent 1160  
MOLAZBI Comercio de Prod. Mosir Ltda





Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

Á

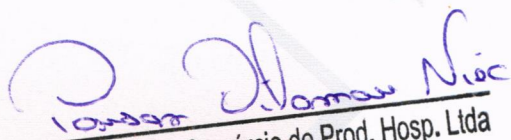
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014**

Novasul comércio de Produtos Hospitalares Ltda , CNPJ/MF Nº 14.595.725/0001-84, sediada Rua Gotardo Mazzarollo, 330 na cidade de Barão de Cotegipe/RS , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 11 de Março de 2014.

  
NOVASUL Comércio de Prod. Hosp. Ltda  
Person Dilomar Niec  
RG 3058840954 - CPF 718 767 740-53

14595725/0001-84  
NOVASUL COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS





Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014**

A **Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Person Dilomar Niec, portador da Carteira de Identidade nº 3058840954 e do CPF nº 718.767.740-53, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Barão de Cotegipe, 11 de Março de 2014.

14595725/0001-84  
NOVASUL COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Gotardo Mazzarollo, 330 Centro  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

*Person Dilomar Niec*  
NOVASUL Comércio de Prod. Hosp. Ltda  
Person Dilomar Niec  
RG 3058840954 - CPF 718 767 740-53

*Col*







151



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 14595725000184,  
Endereço - RUA GOTARDO MAZZAROLLO, 330.

27 de Fevereiro de 2014, às 14:39:47

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **737740c9a331d12a36859b1004e66f9f**





## ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.  
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO FELIPE, Nº 365 - 375, PARTE  
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22713010 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 04.748.181/0001-90

PROCESSO: 25351.019973/2003-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peti-  
cionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99.  
Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: PAZIN E MENDES FARMACIA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, Nº 365  
BAIRRO: CENTRO CEP: 16370000 - PROMISSÃO/SP  
CNPJ: 06.043.411/0001-40

PROCESSO: 25351.298805/2005-47  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não cumprimento  
da exigência formulada sob o número de notificação 0561465/12-1,  
com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de respon-  
sabilidade do interessado a verificação da existência de exigências,  
conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MESQUITA E FASANO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA Nº 93  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG  
CNPJ: 64.329.188/0001-07

PROCESSO: 25000.015276/91-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não cumprimento  
da exigência formulada sob o número de notificação 386477/13, com  
base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade  
do interessado a verificação quanto da existência de exigências, con-  
forme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254  
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 82.387.226/0001-51

PROCESSO: 25023.170129/97  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência  
formulada sob o número de notificação 382890/13, contrariando os  
artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentação de cópia  
autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção  
descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição  
de substâncias sujeitas ao controle especial.

EMPRESA: FARMACIA DERMOFAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1814 - 1º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020001 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 93.009.900/0001-80

PROCESSO: 25025.072866/98-51  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência  
formulada sob o número de notificação 387851/13, contrariando os  
artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FARMACIA DERMOFAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1814 - 1º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020001 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 93.009.900/0001-80

PROCESSO: 25025.072866/98-51  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência  
formulada sob o número de notificação 387851/13, contrariando os  
artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.873, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,  
Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-  
paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de  
5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e  
V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno  
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto  
de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,  
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº  
354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
presas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do  
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: MARIA DE L. B. DAS NEVES TRANSPORTES - ME  
ENDEREÇO: Rua Dalva Bogiam, nº 220, Sala B  
BAIRRO: Jardim Galante CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
CNPJ: 16.849.988/0001-06

PROCESSO: 25351.702557/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09903.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, Nº 1520  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025002 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 06.626.253/0001-51

PROCESSO: 25351.648460/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.09904.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRIMOS  
LTDA ME

ENDEREÇO: praça raul soares, nº 216  
BAIRRO: centro CEP: 36955000 - MUTUM/MG  
CNPJ: 14.559.989/0001-82

PROCESSO: 25351.579287/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09911.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: GOMES DOS SANTOS & ROSA LTDA

ENDEREÇO: AV. JUCA BATISTA, 1404  
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91770000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 09.194.169/0001-02

PROCESSO: 25351.510730/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09906.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: M. C. M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EI-  
RELI - ME

ENDEREÇO: RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA Nº 875  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86840000 - FAXINAL/PR  
CNPJ: 17.512.670/0001-90

PROCESSO: 25351.690634/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.09898.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAX RHEINHEIMER CARDOSO - ME  
ENDEREÇO: AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM Nº 1471  
PAV. 13

BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91160001 - PORTO ALE-  
GRE/RS  
CNPJ: 04.902.630/0001-02

PROCESSO: 25351.699056/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.09905.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: f.r.m.o empreendimentos e representações lida  
ENDEREÇO: rua da frente, nº 115-b  
BAIRRO: sarinha CEP: 45608495 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 08.696.824/0001-50

PROCESSO: 25351.638376/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.09901.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.874, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,  
Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-  
paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de  
5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e  
V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno  
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto  
de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,  
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº  
354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Em-  
presas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11  
BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.567.130/0001-85  
PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-  
LARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

CNPJ: 14.595.725/0001-84  
PROCESSO: 25351.048876/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09376.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXTRATEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV TEREZA ALBIERO, Nº 279  
BAIRRO: JARDIM TULIPAS CEP: 18050630 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 57.678.344/0001-71

PROCESSO: 25000.006692/93 AUTORIZ/MS: 1.02371.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: INSUMO

IMPORTAR: INSUMO  
PRODUIR: INSUMO  
EMPRESA: RICERA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉ-  
RCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA ALVARES RODRIGUES, 269  
BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04582000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 47.967.468/0001-13

PROCESSO: 25004.005157/97-73 AUTORIZ/MS: 1.04002.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO  
EXPORTAR: INSUMO  
IMPORTAR: INSUMO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.875, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,  
Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-  
paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de  
5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e  
V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno  
aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto  
de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,  
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº  
354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcio-  
namento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta  
Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, nº. 1985 - GALPAO nº. 01 -  
CONDOMÍNIO RIVER SIDE  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 64.171.697/0001-46  
PROCESSO: 25351.168976/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05537.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA

ENDEREÇO: R. Maestro Joaquim Naegle, 398  
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ  
CNPJ: 07.309.478/0001-47

PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11  
BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.567.130/0001-85

PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE MEDICAMENTOS  
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GIL MARTINS, Nº 2011  
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64019630 - TERESINA/PI  
CNPJ: 08.890.806/0001-04

PROCESSO: 25351.469422/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07265.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ORGÂNICAS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GENTIL TAVARES Nº 63  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 49055260 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 13.163.165/0001-26

PROCESSO: 25351.146464/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.09190.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR  
LTDA ME

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417  
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 07.520.722/0001-16

PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-  
CHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03  
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78  
PROCESSO: 25351.342132/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.07842.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-  
LARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
CNPJ: 14.595.725/0001-84







PROCESSO: 25351.048876/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09376.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01  
 BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ  
 CNPJ: 08.473.292/0001-91  
 PROCESSO: 25351.333656/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09270.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIONIZIO CHINELATO, 100  
 BAIRRO: ELDOADO CEP: 12238578 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 09.303.268/0001-77  
 PROCESSO: 25351.373374/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.07886.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RICERA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES RODRIGUES, 269  
 BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04582000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 47.967.468/0001-13  
 PROCESSO: 25004.005157/07-73 AUTORIZ/MS: 1.04002.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO  
 DISTRIBUIR: INSUMO  
 EXPORTAR: INSUMO  
 IMPORTAR: INSUMO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.876, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: DONALDO GIE NOGUEIRA  
 ENDEREÇO: RUA BARROSO 444  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 02.470.780/0001-69  
 PROCESSO: 25351.702187/2013-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.  
 EMPRESA: A. SEABRA DE ARAÚJO  
 ENDEREÇO: RUA ROMA; QUADRA: 02; RES FONTE DAS PEDRAS, 12  
 BAIRRO: TURU CEP: 65066605 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 07.347.850/0001-00  
 PROCESSO: 25351.702596/2013-43  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo (satisfatório) para o desempenho da atividade de distribuidora de medicamentos, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: LUIZ FERNANDO MARANGON PRODUTOS FARMACÊUTICOS-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 176  
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 14.829.827/0001-17  
 PROCESSO: 25351.697994/2013-67  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo (satisfatório) para o desempenho da atividade de distribuidora de medicamentos, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: ANA ROSA BATISTA COSTA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 270  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64180000 - ESPERANTINA/PI  
 CNPJ: 17.738.339/0001-92  
 PROCESSO: 25351.710083/2013-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.877, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.265437/2009-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 392278/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, Nº 2131, SALA 1303  
 BAIRRO: JARDINS CEP: 49025100 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 12.891.104/0001-32  
 PROCESSO: 25351.131630/2011-32  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 358425/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: EISAI LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Doutor Cardoso de Melo nº 1628/1644  
 BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.416.362/0001-70  
 PROCESSO: 25351.074378/2008-56  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentar cópia da licença sanitária atualizada e/ou Relatório de inspeção sanitária atualizado, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente a empresa mudou o endereço da sede para Rua Cardoso de Melo, nº 1628/44 e não peticionou a devida alteração.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.878, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GRACIA MELO 462, GALPÃO  
 BAIRRO: CAVALCANTI CEP: 21381300 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.242.238/0001-42  
 PROCESSO: 25351.703024/2013-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de distribuidora, diferindo do assunto peticionado (armazenadora). Adicionalmente, a empresa não encaminhou o relatório de inspeção.  
 EMPRESA: DATLAN COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO VIEIRA MARTINS 765

BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430226 - PONTE NOVA/MG  
 CNPJ: 01.446.704/0001-55  
 PROCESSO: 25351.684001/2013-41  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.  
 EMPRESA: FC MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ANGELO SANTOSSO N.33 SALA 12  
 BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ CEP: 03931040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.067.166/0001-41  
 PROCESSO: 25351.695181/2013-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de distribuidora, diferindo do assunto peticionado (armazenadora).  
 EMPRESA: VGFABRICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO, 21-83  
 BAIRRO: VILA ALTINOPOLIS CEP: 17012155 - BAURUP/SP  
 CNPJ: 16.724.470/0001-38  
 PROCESSO: 25351.709989/2013-48  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de distribuidora de produtos para a saúde, diferindo do assunto peticionado (armazenadora de produtos para a saúde). Adicionalmente, a empresa não encaminhou o relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo (satisfatório) para a atividade de distribuidora de produtos para a saúde.  
 EMPRESA: SAÚDE & VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ASTOLFO MOREIRA, 330  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 13.248.009/0001-68  
 PROCESSO: 25351.702262/2013-58  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como aparelho amador, aparelho de osmose reversa, brocas, cateter, cimento cirúrgico, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. Adicionalmente, a empresa não encaminhou o Certificado de Regularidade Técnica. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição (Atacadista) de Produtos para Saúde.  
 EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C  
 BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 96.797.428/0001-86  
 PROCESSO: 25351.684040/2013-99  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.879, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: CMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R 06 C/RUA 18 C/RUA 19, QUADRA 21, LOTES 1 E 44, SALA 02 - S/N  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.301.390/0001-28  
 PROCESSO: 25351.027344/00-62 AUTORIZ/MS: 8.00653.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

*Col*





## DATAVISA

### Autorizações e Cadastro



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSetor  
Regulado

#### DADOS DA EMPRESA

**Razão Social**

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

**CNPJ**

14.595.725/0001-84

**Endereço Completo**

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

54 96633357

**Responsável Técnico**

EVELINE BETIATO

**Responsável Legal**

PERSON DILOMAR NIEC

#### DADOS DO CADASTRO

**Cadastro Nº**

1.09.376-6

**Data do Cadastro**

12/11/2012

**Situação**

ATIVA

**Nº do Processo**

25351.048876/2012-60

**Cadastro**

Comum

**Atividades / Classes****ARMAZENAR**

- Medicamento

**DISTRIBUIR**

- Medicamento

**EXPEDIR**

- Medicamento

[\[ Voltar \]](#)[\[ Nova Consulta \]](#)SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782*Col**PA*

61



0000

**SUS RS**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ALVARÁ DE LICENÇA**

PERÍODO DE VALIDADE

03/09/2013 A 03/09/2014

CÓD. ESTABELECIMENTO

956193/1

RAZÃO SOCIAL

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330  
CENTRO  
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA CORRELATOS CLASSE 1  
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 2  
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 3 E 4  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

EVELINE BETIATO

CRF

NUMERO DE REGISTRO : 15393

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)

DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE  
RUA PASSO FUNDO, 615  
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-ALI02B





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 17:57:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c923582635b7d70b394ae3c7d5c2b6536ae587cfeea5ac21a8f1c1ea51027fef0c8224f3976bedfbb492bb64c30e6479e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

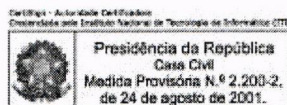
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/10/2014 às 17:23:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 188031

**Código de Controle da Autenticação:**

**27811610131149030468-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature and initials in blue ink.*